



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Transportes

Responsável pela demanda: Bruna Figueira de Moraes e José Antônio Ramos

E-mail: bruna.moraes@unifal-mg.edu.br e transportes.alfenas@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 98153-3115 e (35) 3701-1820

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Chefe da Divisão de Transportes e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- (X) Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a contratação dos serviços, para fins de atendimento à resolução do Contran n. 92, de 4 de maio de 1999, a qual estabelece normas para a regularização do uso obrigatório de cronotacógrafo em veículos de carga e passageiros (acima de 9 passageiros).

Ressaltamos que foram realizadas as tentativas de contratação dos serviços por meio da Dispensa Eletrônica com disputa nº 126/2023, destinada a pessoas físicas e empresas de porte ME/EPP, na qual o item foi cancelado por falta de propostas cadastradas, conforme informado no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 948/2023/COMPRAS/DAA/PROAF/REITORIA (SEI 1090734 - Processo nº 23087.014248/2023-45) e da Dispensa Eletrônica com disputa nº 176/2023, para ampla concorrência, na qual o item resultou DESERTO por falta de propostas cadastradas, conforme informado no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2023/COMPRAS/DAA/PROAF/REITORIA (SEI 1123967 - Processo nº 23087.019037/2023-07).

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
131585N	1	Prestação de serviços de regulamentação de cronotacógrafos em veículos de carga e de passageiros, acima de 9 passageiros	serv.	6	462,87	2.777,22	
TOTAL						2.777,22	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(x) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O serviço deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$2.777,22 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

8. ALINHAMENTO AO PAC

O serviço foi ou será inserido no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Com a manutenção estaremos atendendo à resolução do Contran n. 92, de 4 de maio de 1999, a qual estabelece normas para a regularização do uso obrigatório de cronotacógrafo em veículos de carga e passageiros (acima de 9 passageiros).

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

BRUNA FIGUEIRA DE MORAES
Divisão de Transportes
Unifal-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Nenhum.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:

A empresa deverá ser devidamente Credenciada pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, para executar o serviço de selagem

2.1 A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

2.2.1 O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

2.2.2 A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Figueira de Moraes, Chefe da Divisão de Transportes**, em 22/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140528** e o código CRC **C195818C**.

Referência: Processo nº 23087.020924/2023-10

SEI nº 1140528